

PORTARIA Nº. 0350/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 131/2022 advinda da Pró Reitoria de Graduação;


RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **IRAN JOHNATHAN SILVA OLIVEIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

